



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.261 de 15 fevereiro de 2024.

**CONCURSOS**

**PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
DESIGNAÇÃO Nº 002/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 002/2024, conforme Anexo Único desta publicação.

Lajinha/MG, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
PARA DESIGNAÇÃO Nº 004/2024**

O **MUNICÍPIO DE LAJINHA, ESTADO DE MINAS GERAIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.392.522/0001-41, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024, visto que restou insuficiente o quantitativo de aprovados no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, em suas diversas unidades de atendimento. A contratação temporária por este presente Processo Seletivo Simplificado tem por finalidade estruturar o Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024 ficará sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, submetendo-se à legislação vigente e às instruções especiais contidas neste Edital e demais atos complementares.

**1.2.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024 destina-se à realização de designação por prazo determinado, com fulcro na Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019 e posteriores alterações, para suprir necessidade temporária da Secretaria Municipal de Lajinha/MG, em eventuais vagas e substituições para exercer a designação constante neste Edital.

**1.3.** Os candidatos à designação poderá inscrever-se para a seguinte função, observados os critérios estabelecidos neste Edital:

**FUNDAMENTAL COMPLETO**

CARGO	CARGA HORÁRIA
Assistente Social	30 horas semanais

**1.4.** Para os cargos descritos acima, serão observados os critérios segundo a Lei Ordinária Municipal nº 1.596/2019.

**1.5.** O Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024 adotará o seguinte **CRONOGRAMA**:

15/02/2024	<b>Publicação do Edital</b>
	<b>Período para realização de inscrições</b> Local: Secretaria de Administração e

16/02/2024 21/02/2024	a	Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
23/02/2024		<b>Publicação da Lista de Classificação Preliminar</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura
26/02/2024 28/02/2024	a	<b>Apresentação de recursos referente ao PSS</b> Local: Secretaria de Administração e Recursos Humanos (Rua Dr. Sidney Hubner França Camargo, nº 69 A, bairro Centro, Lajinha/MG) Horário: 8 h às 11 h e de 13 h às 17 h
01/03/2024		<b>Publicação da Lista de Classificação Final</b> Diário Oficial Eletrônico do Município (Link: <a href="http://www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico">www.lajinha.mg.gov.br/diario-eletronico</a> ) e Quadro de Avisos da Prefeitura

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** A inscrição do(a) candidato(a) será realizada mediante o preenchimento de requerimento específico, juntamente com a entrega, em envelope, dos documentos necessários.

**2.2.** Os dados preenchidos no requerimento são de total e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).

**2.3.** O envelope deverá conter apenas:

**I** – Cópias de Contagens de Tempo numeradas e rubricadas pelo(a) candidato(a);

**II** – 02 (duas) cópias da habilitação exigida para o cargo.

**2.4.** O requerimento deverá estar devidamente preenchido e colado na parte externa do envelope.

**2.5.** A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024 receberá o envelope, devendo apenas ser aberto posteriormente, portanto, nenhuma conferência será realizada no momento da entrega;

**2.6.** O candidato receberá um recibo como comprovante de entrega dos requerimentos, conforme modelo constante no Anexo II.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.261 de 15 fevereiro de 2024.

2.7. Finalizado o período para realização de inscrições, será divulgada a Lista de Classificação Preliminar, conforme data prevista no cronograma que rege este Processo Seletivo Simplificado para Designação.

2.8. O preenchimento de dados na inscrição e/ou irregularidades detectadas no momento da designação, ou a qualquer tempo, implicação na desclassificação do(a) candidato(a) e/ou na dispensa de ofício do designado.

### 3. DO TEMPO DE SERVIÇO

3.1. Será considerado TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE INSCRIÇÃO aquele exercido no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG, no mesmo cargo/função para qual o(a) candidato(a) se inscrever e em funções correlatas, ou em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre, até 30/08/2023, desde que:

I – Não tenha sido utilizado para fins de aposentadoria;

II – O tempo de serviço seja utilizado apenas para 01 (um) requerimento de inscrição.

### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO

4.1. Os candidatos inscritos serão classificados em listagens distintas, por função em que se inscreveram, observando-se a habilitação/escolaridade/formação mínima exigida para cada cargo, conforme tabela a seguir:

CARGO	HABILITAÇÃO	COMPROVANTE
ASSISTENTE SOCIAL	Curso Superior em Serviço Social + Registro no órgão competente	Diploma registrado de conclusão do curso ou Declaração de Conclusão acompanhada do Histórico Escolar

4.2. Será atribuído, para fins de composição da pontuação da classificação, os valores abaixo relacionados com base na formação acadêmica:

a) **Doutorado:** 5 pontos;

b) **Mestrado:** 4 pontos;

c) **Pós-graduação (que abranja a área do cargo – no máximo uma):** 3 pontos;

d) **Graduação (no máximo uma):** 2 pontos (para os cargos que não exigirem nível superior).

### 5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. As vagas publicadas em Edital para contratação dos candidatos obedecerão rigorosamente à ordem de classificação do cargo específico, observadas as necessidades das Secretarias e unidades municipais.

### 6. DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO

6.1. O prazo de cada contrato obedecerá a necessidade temporária que deu ensejo à contratação.

### 7. DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, serão observados:

I – Maior tempo de serviço na função no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

II – Tempo de serviço em função(ões) correlata(s) para o cargo que concorre, no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

III – Outros tempos de serviço no âmbito do Poder Executivo do Município de Lajinha/MG;

IV – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados no cargo para o qual concorre;

V – Tempo de serviço em outros entes públicos ou privados em funções correlatas para o cargo que concorre;

VI – Maior idade.

### 8. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO

8.1. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024 ou da Listagem, o(a) candidato(a) que:

I – Fizer, em qualquer fase, a entrega de documento/declaração falsa ou inexata.

8.2. Os casos não previstos ou omissos neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

### 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A admissão dar-se-á tão logo o(a) candidato(a) for convocado(a) pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, podendo ser prorrogada a critério desta, observando-se:

I – Avaliação de Desempenho;

II – Assiduidade do servidor na realização das atividades atribuídas.

9.2. O(a) candidato(a) que apresentar incompatibilidade de horários por ter escolhido mais de uma vaga ou ter outro vínculo empregatício, terá sua escolha de vaga cancelada. Lajinha/MG, 15 de fevereiro de 2024.

MARIA GERALDA SATHLER ALVIM MORAES

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

## LICITAÇÕES

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 000006/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA - MG X FABRÍCIO EUCLIDES DE SOUZA DEBOSSAM - ME

Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PACIENTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE..**

**Vigência:** 29 de janeiro de 2024 até 28 de janeiro de 2025

**Valor Global do Contrato:** R\$ 249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos reais).

### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Número da Dotação	Nomenclatura
0207.1030205242550.339039.00 - ficha 545 (15000001002 - Recursos não vinculado de	Outros serviços de terceiros P.J.



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.261 de 15 fevereiro de 2024.

impostos – (Saúde)	
0207.1030105082094.339039.00 – ficha 439 (15000001002 – Recursos não vinulado de impostos – (Saúde))	
0207.1012205202516.339039.00 – ficha 395 (15000001002 – Recursos não vinculado de impostos – (Saúde))	
0207.1012200042082.339039.00 – ficha 379 (15000001002 – Recursos não vinculado de impostos – (Saúde))	

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 004603/2023, Pregão Presencial nº 000029/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 29 de janeiro de 2024.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024**

**PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJINHA -  
MG X DROGARIA E PERFUMARIA NEVES &  
OLIVEIRA LTDA**

**Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS  
ETICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O  
EXERCÍCIO DO ANO DE 2023.**

**Vigência:** 30 de janeiro de 2024 até 29 de dezembro de 2024  
**Valor Global do Contrato:** R\$ 332.000,00 (trezentos e trinta e dois mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Dotação	Fontes	Re c	Fic ha 202 3	Fic ha 202 4	Eleme nto despes a
0207.1030105082.094 339030 000000	1.500.000. 1002	R P-	044 3	043 7	
0207.1030105082.096 336030 000000	1.500.000. 1002	F R	045 0	044 4	
0207.1030200601.032 339030 000000	1.500.000. 1002	P- F	048 3	047 7	
0207.1030205242.550 339030 000000	1.500.000. 1002	R P-	054 6	054 3	
0207.1030205082.089 339030 000000	1.500.000. 1002	F R	049 5	049 2	
0207.1030405212.520	1.500.000.	P-	055	055	Materi al de consu mo

339030 000000	1002	F	9	6	
0216.1030105082.107 339030 000000	1.600.000. 0000	R P-	070 8	070 5	
0216.1030105082.107 339030 000000	1.621.000. 0000	F R	070 8	070 5	
0216.1030105082.108 339030 000000	1.600.000. 0000	P- F	071 8	071 5	
0216.1030105082.108 339030 000000	1.621.000. 0000	R F-	071 8	071 5	
0216.1030105082.109 339030 000000	1.600.000. 0000	F R	072 7	072 4	
0216.1030105082.110 339030 000000	1.621.000. 0000	E- F	073 2	072 9	
0216.1030405082.114 339030 000000	1.600.000. 0000	R F-	081 6	081 3	
0216.1030105082.552 339030 000000	1.706.000. 0000	F R	078 7	078 4	
0216.1030105082.552 339030 000000	1.710.000. 0000	E- F	078 7	078 4	
0216.1030105082.567 339030 000000	1.707.000. 0000	R F-	080 7	080 4	
0216.1030505082.115 339030 000000	1.600.000. 0000	F R	082 5	082 2	
		E- F R F- F R F- F R F- F R F- F			
	Fontes	Re c	Fic ha 202 3	Fic ha 202 4	Eleme nto despes a
0221.1312205152.506 .339039 000000	1.500.000. 0000	R P-	085 1	084 8	Outros serviço s
0227.2060800202.153 .339039 000000	1.500.000. 0000	F R	111 8	111 5	terceir os
0206.1212200042.040 339039 000000	1.500.000. 1001	P- F	018 1	018 1	Pessoa Jurídi ca
0207.1012200042.082 339039 000000	1.500.000. 1002	R P-	037 1	037 3	
0215.0824300632.137	1.660.000.	F	064	064	



**MUNICIPIO DE  
LAJINHA  
PODER EXECUTIVO**  
Criado pela Lei Municipal nº 1.589/2018

Edição nº 1.261 de 15 fevereiro de 2024.

---

339039 000000	0000	R P- F R F- F	9	6	
---------------	------	------------------------------	---	---	--

A presente publicação de extrato de contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 000039/2023, Pregão Eletrônico nº 000006/2023, foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura, conforme Lei Ordinária 1.398/2013 e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Lajinha/MG, conforme Lei Ordinária 1.589/2018 em: 30 de janeiro de 2024.

**Cassiano Ricardo Alves de Oliveira**  
Pregoeiro Oficial do Município

---



# PREFEITURA DE LAJINHA

## ANEXO ÚNICO

### RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 002/2024

TÉCNICO DE ENFERMAGEM									
				TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS (contagem até 30/08/2023)					
CLASS.	NOME	GRAU DE ESCOLARIDADE	OUTRO NÍVEL DE ESCOLARIDADE	NO MUNICÍPIO DE LAJINHA NO CARGO	EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S) NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	OUTROS TEMPOS NO MUNICÍPIO DE LAJINHA	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS NO CARGO	EM OUTROS ENTES PÚBLICOS OU PRIVADOS EM FUNÇÃO(ÕES) CORRELATA(S)	IDADE
1-	Izis roberta de oliveira paiva	Ensino Médio/Técnico	Graduação em Enfermagem (2 pontos)	0	678	0	0	1.378	35 anos
2-	Joseane Aparecida Ventura de Souza	Ensino Médio/Técnico	-	1.446	357	67	0	0	37 anos
3-	Silvestre Honório Brito	Ensino Médio/Técnico	-	651	0	0	0	0	28 anos
4-	José Bento de Oliveira Huebra	Ensino Médio/Técnico	-	575	0	0	0	0	42 anos
5-	Jaquelaine Albérica dos Santos Leite Vinco	Ensino Médio/Técnico	-	532	1.402	1.407	0	0	44 anos
6-	Reni Soares de Souza	Ensino Médio/Técnico	-	365	731	1583	0	0	56 anos
7-	Marluce Aparecida da Silva Vieira	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	2.924	0	0	39anos
8-	Acione Rosa da Silva	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	2.431	0	0	50 anos
9-	Joyce Kelly de Oliveira dos Santos	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	876	0	0	24 anos



# PREFEITURA DE **LAJINHA**

10-	Fábio Pereira Gomes	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	4.823	312	41 anos
11-	Malcinéia Furtunato da Silva	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	849	0	37 anos
12-	Camila Maria da Silva Matos	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	365	0	34 anos
13-	Ana Maria Tavares	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	0	4.273	52 anos
14-	Terezinha Morais de Souza	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	0	0	61 anos
15-	Bruna Vitória Soares Monteiro	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	0	0	19 anos
16-	Millena de Azevedo Costa Ferreira Fulanete	Ensino Médio/Técnico	-	0	0	0	0	0	19 anos



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**ANEXO I**

<b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b>			
<b>PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 004/2024</b>			
<b>12) NOME:</b>			
<b>02) CPF:</b>		<b>03) RG:</b>	
<b>04) TELEFONE PARA CONTATO:</b>		<b>05) E-MAIL:</b>	
<b>06) ENDEREÇO RESIDENCIAL:</b>			
<b>07) NÚMERO:</b>	<b>08) BAIRRO:</b>	<b>09) CIDADE:</b>	<b>10) UF:</b>
<b>11) DATA DE NASCIMENTO:</b>			
<b>12) TEMPO DE SERVIÇO NA FUNÇÃO PARA A QUAL CONCORRE (NUMERAL E POR EXTENSO):</b>			
<b>13) CARGO PRETENDIDO:</b>			
<b>14) LOCAL E DATA:</b>			
<b>15) ASSINATURA POR EXTENSO DO(A) CANDIDATO(A):</b>			



PREFEITURA DE  
**LAJINHA**

**ANEXO II**

**RECIBO DE COMPROVAÇÃO DE ENTREGA DE ENVELOPE  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA DESIGNAÇÃO Nº 004/2024**

Declaramos, para os devidos fins, que \_\_\_\_\_

realizou a entrega de envelope contendo documentação para fins de participação no  
Processo Seletivo Simplificado para Designação nº 004/2024.

Lajinha/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

ASSINATURA POR EXTENSO DO(A) RECEBEDOR(A)